



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3.937, DE 2004, DO SR. CARLOS EDUARDO CADOCA, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994, QUE 'TRANSFORMA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE) EM AUTARQUIA, DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO ÀS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **(CADE E DEFESA DA CONCORRÊNCIA)**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007-05-31 (da Comissão Especial CADE E DEFESA DA CONCORRÊNCIA)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações relativas ao impacto orçamentário relativas ao impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do PL 3.937/04.

Senhor Presidente,

Em reunião ordinária realizada hoje, 31 de maio, esta Comissão Especial aprovou o Requerimento nº 06/07, de autoria do Deputado Ciro Gomes, relator da matéria, cuja cópia segue anexa. Em atendimento à mencionada decisão requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvida à Mesa, seja solicitada ao Ministro de Estado da Justiça, Senhor Tarso Genro, a seguinte informação:

- 1- Atualização do impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do projeto, referente aos exercícios de 2007 e 2009, detalhando-se a memória de cálculo, em especial quanto à previsão de criação de cargos e funções nos arts. 122 e 125 e as extinções previstas no art. 127 do Projeto de Lei nº 5.877, de 2005;
- 2- Declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- 3- Simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa; e

- 4- Manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro dos projetos de lei em apreciação.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2007.

Deputado VIGNATTI
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

